

Minute nº1
Ref. nº CCMAR/IABEBE/02/2025

International call for 1 vacancy for an Assistant Researcher (M/F) in the area of Biodiversity, Biogeographical Ecology and Evolution - 1 Vacancy

On the 3rd day of January of two thousand and twenty-five, at 09:00 hours, was held the first meeting of the jury nominated by the CCMAR board of Directors on 29/11/2024 for the call Ref. CCMAR/IABEBE/02/2025. The meeting was held for the award of a position of an Assistant Researcher in the area of Biodiversity, Biogeographical Ecology and Evolution (M/F), of any nationality, including stateless candidates, under a permanent employment contract in order to recruit and select the best candidate for the development of the project activities within the research project: MarPlus Project - Hiring of Highly Qualified Human Resources, funded by the European Social Fund (ESF) of the European Union.

The jury was composed of Professor Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Full Professor at University of Algarve (President), Maria Ester Tavares Álvares Serrão, Professor at the University of Algarve and Researcher at CCMAR (regular member), Catarina Maria Batista Vinagre, CCMAR Researcher, Assistant Professor with Habilitation at the University of Algarve (regular member), Inka Bartsch, Senior Scientist at Alfred Wegner Institute (regular member), Olivier De Clerck, Professor at Gent University (regular member) and had the following agenda item: preparation of the call text containing the required profile, evaluation and selection procedure and functioning of the selection panel.

The announcement (in annex) was elaborated and there being nothing further to discuss, the meeting was closed, having previously drawn up these minutes, which, after being read, were unanimously approved by the members of the Selection Committee and will be signed solely by the President, with the full consent of the committee.


Professor Adelino Canário

Annex

**Investigador/a Auxiliar (M/F) na área de
Biodiversidade, Ecologia Biogeográfica e Evolução - 1 VAGA**

Referência: CCMAR/IABEBE/02/2025

O **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um Investigador Auxiliar na área de Biodiversidade, Ecologia Biogeográfica e Evolução (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho sem termo, a fim de recrutar e selecionar o melhor candidato para o desenvolvimento das atividades, no âmbito do Projeto MarPlus – Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, financiado pelo Programa Algarve 2030 e cofinanciado pela União Europeia, nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (<https://ccmar.uaig.pt/>) é um dos principais centros de investigação em Ciências do Mar em Portugal, classificado Excelente em avaliação promovida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem apetrechados, o CCMAR desenvolve atividades nas seguintes áreas nucleares: investigação, formação, negócios, de ligação à sociedade e de colaboração.

2. Resumo e Funções:

O candidato deverá integrar abordagens moleculares, ecológicas, experimentais e de modelação para avançar o conhecimento científico sobre a biodiversidade, biogeografia, autoecologia e evolução de macroalgas formadoras de copas e ervas marinhas, a composição, funções ecológicas e serviços dos ecossistemas de comunidades de macrófitas, bem como a sua conservação e restauração num contexto de impactos antropogénicos, incluindo as alterações climáticas. As tarefas e responsabilidades iniciais serão:

1. Padrões, contextos biogeográficos e processos que impulsionam a diversificação marinha ao nível intraespecífico, específico e supraespecífico;
2. Conservação e restauração de habitats de ervas marinhas /algas marinhas;
3. Levantamentos de biodiversidade e estabelecimento de linhas de base assistidos por código de barras molecular, metabarcoding ou/e DNA.

Espera-se que o candidato obtenha financiamento para investigação em concursos nacionais e internacionais, publique os resultados em revistas científicas relevantes da área, participe e organize conferências e reuniões científicas nacionais e internacionais, promova os serviços e plataformas do CCMAR

para ampliar a oferta de soluções tecnológicas e de conhecimento, contribua para atividades de divulgação, formação avançada e supervisão de investigadores em início de carreira.

Nota: Este é o plano de trabalho inicial. Contudo, poderão ser atribuídas ao candidato selecionado outras tarefas e responsabilidades, de acordo com a estratégia em evolução do CCMAR, permitindo a adaptação a novas prioridades e desafios.

3. Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual (Estatuto da Carreira de Investigação Científica).
- Código do Procedimento Administrativo.
- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

4. Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de fevereiro de 2025.

5. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

6. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

7. Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é €3.427,59 (Índice 195).

8. Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 6 de janeiro de 2025 e término a 20 de janeiro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

9. Perfil Requerido:

9.1) O candidato selecionado deve possuir um doutoramento em Ciências Biológicas, Ecologia, Biologia Marinha ou numa área relacionada, com pelo menos 6 anos de experiência de investigação pós-doutoral em áreas relevantes.

9.2) O candidato deve demonstrar um percurso de investigação sólido, competência e um registo consistente de publicações científicas em biodiversidade marinha, ecologia biogeográfica e evolução.

9.3) O candidato deve ter participado em projetos de investigação sobre biodiversidade, ecologia, evolução e conservação de macrófitas que formam habitats (e.g., algas marinhas, ervas marinhas) e da biota associada.

9.4) O candidato deve ter experiência na realização de levantamentos de biodiversidade e capacidade comprovada para desenhar, executar e analisar esses estudos.

9.5) O candidato deve demonstrar proficiência em métodos moleculares e bioinformáticos, incluindo genética populacional, análises filogeográficas e filogenéticas, metabarcoding (incluindo DNA ambiental) e abordagens filogenómicas.

9.6) O candidato deve ter competência em modelação de distribuição de espécies, incluindo o desenvolvimento e aplicação de modelos para estudar a adequação de habitats e padrões biogeográficos.

9.7) O candidato deve apresentar um CV competitivo, demonstrando a capacidade de obter financiamento para investigação através de concursos nacionais e internacionais.

9.8) O candidato deve ter experiência na supervisão de estudantes de mestrado e doutoramento, bem como na formação avançada em áreas científicas relevantes.

9.9) O candidato deve demonstrar competências em gestão de projetos e laboratórios, assegurando uma organização e coordenação eficazes das atividades de investigação.

9.10) Elevada proficiência em inglês falado e escrito (explicitamente indicada no CV).

10. Painel de Seleção:

O Painel de Seleção é composto por:

- 1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, Professor catedrático na Universidade do Algarve e Presidente do CCMAR (presidente);
- 2 – Maria Ester Tavares Álvares Serrão, Professora na Universidade do Algarve e Investigadora no CCMAR (membro efetivo);
- 3 – Catarina Maria Batista Vinagre, Investigadora do CCMAR, Professora Auxiliar com Agregação na Universidade do Algarve (membro efetivo);
- 4 – Inka Bartsch, Investigadora Principal no Alfred Wegener Institute (membro efetivo);
- 5 – Olivier De Clerck, Professor na Universidade de Gent (membro efetivo);
- 6 – Maria Alexandra Anica Teodósio, Vice-Reitora e Professora na Universidade do Algarve (membro suplente);
- 7 – Jorge Manuel dos Santos Gonçalves, Membro da Direção do CCMAR, Investigador Principal do CCMAR e Professor na Universidade de Cádiz (membro suplente).

11. Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios seguintes:

(CV) Curriculum Vitae (80%)

CA) Produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida

adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (55%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato (20%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato (4%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

(MCI) Motivação e capacidade de inovação (20%):

MA) Coerência na expressão das motivações para a posição, expondo a relevância do percurso científico e curricular para a posição e objetivos pessoais;

MB) Demonstração de alinhamento com os objetivos e valores do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular;

MC) Capacidade de apresentar contribuições específicas para o desenvolvimento do CCMAR, tendo por base a relevância do percurso científico e curricular, o plano de carreira e o plano de trabalhos.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de seleção, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista que não constitui método de seleção e não é classificada, visa a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

12. Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato e de até 5 artigos à escolha do candidato.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CV*80\% + MCI*20\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado.

No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do painel de seleção.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o candidato a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o painel de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o painel de seleção reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

13. Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> . A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- a) Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas e tendo em conta os critérios de avaliação MCI, e um plano de carreira que incluía um plano de trabalhos que se insira no âmbito do ponto 2 (Resumo e Funções) não excedendo 10 000 caracteres.
- b) *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato organizado de acordo com os critérios de avaliação CV.
- c) Até 5 artigos escolhidos pelo candidato.
- d) Cópia do certificado de doutoramento.
- e) Contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os requisitos/documentos previstos em 9.1, 9.10 e 13 determina a imediata rejeição da candidatura. Nos termos da lei, a prestação de informações falsas pode ser sancionada.

14. Resultados:

A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

15. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

15.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos candidatos ordenados e da respetiva classificação e decisão.

15.2. Todos os candidatos serão notificados por email da decisão provisória do painel de seleção.

15.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados todos os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao painel de seleção do concurso.

15.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos os candidatos no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

16. Informações finais:

16.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#).

16.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

16.3. O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

16.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

16.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do painel de seleção aprovam este edital a 03-01-2025.

Assistant Researcher – Biodiversity, Biogeographical Ecology and Evolution (M/F) - 1 Position Available

Reference: CCMAR/IABEBE/02/2025

The **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** is opening a recruitment and selection process for one position for an Assistant Researcher in Biodiversity, Biogeographical Ecology and Evolution (M/F), this position is open to citizens of any nationality, including stateless individuals, under a permanent employment contract to recruit and select the best candidate for activities within the MarPlus Project - Hiring of Highly Qualified Human Resources, funded by the European Social Fund (ESF) of the European Union, according to the following conditions:

1. About CCMAR:

CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) is one of Portugal's leading marine science research centres, rated Excellent in evaluations promoted by the Foundation for Science and Technology (FCT). With a multidisciplinary team, well-equipped facilities, and laboratories, CCMAR engages in core areas such as research, training, business, societal engagement, and collaboration.

2. Summary and Functions:

The candidate will integrate molecular, ecological, experimental, and modelling approaches to advance scientific knowledge regarding the biodiversity, biogeography, autoecology and evolution of canopy-forming macroalgae and seagrasses, the composition, ecological functions and ecosystem services of macrophyte communities, and their conservation and restoration in a context of anthropogenic impacts including climatic change. The initial tasks and responsibilities will be:

1. Patterns, biogeographical contexts and processes driving marine diversification at, below and above species level;
2. Conservation and restoration of seagrass/seaweed habitats;
3. Biodiversity surveys and baselines assisted by molecular barcoding, metabarcoding or/e DNA.

The candidate is expected to secure research funds from national and international calls, publish results in relevant field journals, participate in and organise national/international scientific conferences and meetings, promote CCMAR services and platforms to enhance the offer of

technology and knowledge solutions, contribute to outreach activities, advanced training, and supervision of early-career researchers.

Note: The initial work plan may be modified, and the selected candidate may be assigned additional tasks and responsibilities in alignment with the CCMAR's evolving strategy, allowing for adaptation to new priorities and challenges.

3. Applicable Law:

- a) Decree-Law No. 57/2016, of August 29, amended by Law No. 57/2017, of July 19.
- b) Regulatory Decree No. 11-A/2017, of December 29.
- c) Labour Code, approved by Law No. 7/2009, of February 12, in its current version.
- d) Decree-Law No. 124/99 of April 20, in its current version (Scientific Research Career By-Laws).
- e) Administrative Procedure Code.
- f) Internal Regulation for Scientific Research and Technological Development Personnel, and Science and Technology Management and Communication at Centro de Ciências do Mar do Algarve [here](#).

4. Start Date: The contract is expected to start in February 2025.

5. Workplace: Activities will occur at CCMAR (University of Algarve, Faro, Portugal) and other locations necessary for the proposed tasks.

6. Working Hours: 35 hours per week.

7. Monthly Salary: The gross base monthly salary is €3.427,59 (Index 195).

8. Application Period: The application period starts on 6th of January, 2025 and ends on 20th of January, 2025, at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

9. Required Profile:

9.1) The selected candidate must have completed a PhD in Biological Sciences, Ecology, Marine Biology, or a related field, with at least 6 years of post-doctoral research experience in relevant areas.

9.2) The candidate must demonstrate a robust research pathway, expertise, and solid scientific publication record in marine biodiversity, biogeographical ecology, and evolution.

9.3) The candidate must have participated in research projects on biodiversity, ecology, evolution, and conservation of habitat-forming macrophytes (e.g., seaweeds, seagrasses) and their associated biota.

9.4) The candidate must have experience conducting biodiversity surveys and a proven ability to design, execute, and analyse them.

9.5) The candidate must demonstrate proficiency in molecular and bioinformatic methods, including population genetics, phylogeographic and phylogenetic analyses, metabarcoding (including environmental DNA), and phylogenomic approaches.

9.6) The candidate must have expertise in species distribution modelling, including developing and applying models to study habitat suitability and biogeographic patterns.

9.7) The candidate must present a competitive CV, demonstrating the ability to secure national and international research funding through competitive calls.

9.8) The candidate must have experience supervising MSc and PhD students and delivering advanced training in relevant scientific fields.

9.9) The candidate must demonstrate project and laboratory management skills, ensuring effective organisation and coordination of research activities.

9.10) High proficiency in spoken and written English (explicitly indicated in the CV).

10. Selection Panel:

The selection panel consists of:

1 - Adelino Vicente Mendonça Canário, President of the CCMAR Board of Directors and Professor at the University of Algarve (President);

2 – Maria Ester Tavares Álvares Serrão, Professor at the University of Algarve and Researcher at CCMAR (regular member);

3 – Catarina Maria Batista Vinagre, CCMAR Researcher, Assistant Professor with Habilitation at the University of Algarve (regular member);

4 – Inka Bartsch, Senior Scientist at Alfred Wegner Institute (regular member);

5 – Olivier De Clerck, Professor at Gent University (regular member).

6 – Maria Alexandra Anica Teodósio, Vice-Rector and Professor at the University of Algarve (substitute member);

7 – Jorge Manuel dos Santos Gonçalves, CCMAR Board of Directors member, CCMAR Principal Researcher, and Professor at the University of Cadiz (substitute member).

11. Evaluation and Selection Process:

The evaluation will consist of a curriculum assessment (final rating between 0-100).

Admitted applications will be evaluated considering the scientific and curricular path, focusing on the relevance, quality, and up-to-dateness of the following criteria:

(CV) Curriculum Vitae (80%):

CA) The scientific and technological, cultural or artistic production of the last five years, considered most relevant by the candidate. The content of the scientific output is more relevant than publication metrics or the publishing entity (55%);

CB) Applied or practice-based research activities developed in the last five years and considered by the candidate to be most impactful (20%);

CC) Extension and dissemination activities developed in the last five years, particularly in the context of promoting scientific culture and practices, considered most relevant by the candidate (4%);

CD) Management activities of science, technology, and innovation programs, or experience in observing, monitoring, and evaluating the scientific and technological system or higher education in Portugal or abroad (1%).

(MCI) Motivation and Capacity for Innovation (20%):

MA) Coherence in expressing motivations for the position, explaining the relevance of the scientific and curricular path to the position and personal goals;

MB) Demonstration of alignment with the goals and values of CCMAR, based on the relevance of the scientific and curricular path;

MC) Ability to present specific contributions to the development of CCMAR based on the relevance of the scientific and curricular path, career plan, and work plan.

The selection panel may extend the five years referred to in the evaluation criteria upon the candidate's request when justified by suspending scientific activity for socially protected reasons, such as parental leave, severe prolonged illness, and other legally protected situations of work unavailability.

The selection panel reserves the right to contact or interview candidates if additional information or clarification of documentary aspects related to research results is needed. The possible interview, which does not constitute a selection method and is not classified, aims to obtain clarifications or explanations on elements contained in the candidates' CVs.

12. Selection Panel Functioning:

The evaluation (with a score of 0-100) is carried out through the assessment of the motivation letter (with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications), the CV that will include activities in the specific area and the candidate's scientific and professional path, and up to 5 articles selected by the candidate.

The score of each candidate is obtained by summing the points of each criterion multiplied by the respective weights according to the following formula:

$$C = CV80\% + MCI20\%$$

After determining candidates' scores (C), each selection panel member will rank the candidates from highest to lowest score. Voting follows for the first place and each successive place. The candidate receiving the majority of votes will be selected.

If no candidate is selected in the first round of voting, the lowest-ranked candidate is eliminated, and the process is repeated with the remaining candidates. In the event of a tie, applying the previous criteria, the selection panel president will make the tie-breaking decision.

The selection panel will write minutes of meetings describing the evaluation and selection process, including a ranked list of admitted candidates and their scores. The CCMAR Board of Directors will validate the panel's final decision.

The selection panel reserves the right to close the competition without recruitment if the candidates do not possess the appropriate profile for the proposed functions. If the selected candidate cannot be appointed due to non-compliance with documentary requirements or other reasons, or if they later terminate the employment contract, the selection panel reserves the right to appoint the next candidate in the final ranking based on a reserve list that can be used up to 12 months from the date of this announcement.

13. Required Documents, Process, and Submission of Applications:

Only complete applications submitted directly and obligatorily on the CCMAR website <https://ccmar.uaalg.pt/en/career-opportunities> are accepted. The application is considered valid only after the candidate receives written confirmation from CCMAR. The application in English must include:

- a) A motivation letter (in English) with a personal evaluation of the relevance of the activities of the last 5 years to the present competition, highlighting the chosen publications, considering the MCI evaluation criteria, and a career plan that includes a work plan falling within the scope of point 2 (Summary and Functions) not exceeding 10 000 characters.
- b) Detailed curriculum vitae (in English) that includes activities in the specific area and the scientific and professional path of the candidate organised according to the CV evaluation criteria.
- c) Up to 5 articles chosen by the candidate.
- d) A copy of the Ph.D. certificate.
- e) Email contact of up to 3 references.

Non-compliance with requirements/documents 9.1, 9.10 and 13 invalidates the application. According to the law, providing false information may result in penalties.

14. Results:

The list of admitted and excluded candidates and the final ranking list will be posted on the CCMAR website at <https://ccmar.ualg.pt/en/career-opportunities>, and candidates will be notified by email.

15. Prior Hearing and Final Decision Deadline:

15.1) After evaluating all admitted applications, the Selection Panel will produce a provisional minute describing the admission, evaluation, and selection process, including a list of candidates ranked and their scores and decisions.

15.2) All candidates will be notified by email of the Selection Panel's provisional decision.

15.3) Under Article 121 of the Administrative Procedure Code, all candidates have 10 working days from the date of email notification to email the Selection Panel to contest the provisional decision.

15.4) The CCMAR Board of Directors will validate the final decision, which will be communicated (by email) to all candidates within 90 working days from the application deadline.

16. Final Information:

16.1) Candidates holding certificates proving degrees from a foreign university must have their certificate recognised in Portugal when signing the employment contract. Failure to do so justifies exclusion from the procedure. Information on degree recognition can be obtained from any Portuguese university or here.

16.2) The CCMAR Board of Directors reserves the right to cancel this recruitment process without hiring if circumstances related to the project change.

16.3) CCMAR endorses the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).

16.4) Disabled candidates have a preference in case of equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in their application, under oath, their disability degree, type of disability, and means of communication/expression to be used in the selection process under the aforementioned decree.

16.5) CCMAR's non-discrimination and equal access policy: No candidate may be privileged, benefited, prejudiced, or deprived of any right or exempt from any duty on the grounds of, namely, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, social origin or condition, genetic heritage, disability, chronic illness, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs, and union membership.

The members of the Selection Panel approved this announcement on 03-01-2025.